

	<b>ANÚNCIO DE CONCURSO N. º V/RS/02/2022</b>	
	<b>CONCURSO SPV - VIDRO</b>	<b>VERSÃO 5.3</b>

## ANÚNCIO DE CONCURSO

### SECÇÃO I ENTIDADE ADJUDICANTE

#### I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Sociedade Ponto Verde – Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens, S.A.	À atenção de Diretor de Gestão de Resíduos
<b>Endereço:</b> Rua João Chagas, n.º 53, 1º Dtº	<b>Código Postal:</b> 1495-764 Dafundo
<b>Localidade/Cidade:</b> Algés	<b>País:</b> Portugal
<b>Telefone:</b> 210 102 400	<b>Telefax:</b> 210 102 499
<b>Endereço Internet (URL):</b> <a href="http://www.spvnet.pt">www.spvnet.pt</a>	

#### I.2) ENDEREÇO ONDE DEVEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS E A DOCUMENTAÇÃO:

<https://community.vortal.biz/PRODSTS/Users/Login/Index?SkinName=sociedadepontoverde>

#### I.3) ENDEREÇO ONDE PODEM SER APRESENTADAS AS PROPOSTAS:

<https://community.vortal.biz/PRODSTS/Users/Login/Index?SkinName=sociedadepontoverde>

Endereço válido para o leilão de Vidro.

## SECÇÃO II OBJETO DO CONCURSO

### II.1) DESCRIÇÃO

#### II.1.1) DESCRIÇÃO/OBJETO DO CONCURSO

O presente Concurso visa a retoma para valorização por reciclagem de resíduos de embalagens de Vidro, com as características definidas nos documentos do concurso e cujo âmbito geográfico, bem como as quantidades estimadas de retoma e o Valor Base (quando aplicável), são os seguintes:

Grupos	SGRU	Quantidades Estimadas (t)	Valor Base (€/t)
1	Valorsul (Lumiar)	5 900	10,40
2	Valorsul (Lumiar)	5 900	10,40
3	Lipor	5 600	14,90
4	Lipor	5 600	14,90
5	ERSUC (Aveiro)	5 300	16,90
6	ERSUC (Coimbra)	4 800	17,90
7	Algar (Barlavento)	4 600	-2,20
8	Algar (Sotavento)	6 200	-1,80
9	Tratolixo (Trajouce)	2 900	10,50
10	Tratolixo (Trajouce)	2 900	10,50
11	Resinorte	10 050	10,90
12	Amarsul (Palmela)	3 300	10,20
13	Amarsul (Seixal)	3 200	9,90
14	Suldouro	4 200	19,20
15	Braval	3 800	14,80
16	Valorsul (Cadaval)	4 200	12,00
17	Resulima	4 400	14,80
18	Gesamb	1 200	13,00
	Resiaçores (Ilha das Flores)	140	
	Resiaçores (Ilha do Corvo)	20	
	Resiaçores (Ilha Terceira)	650	
	Res. Nordeste	775	
	Águas e Resíduos da Madeira	2 950	
	Valorminho	1 000	
	<b>TOTAL 18</b>	<b>6 735</b>	
19	Ambital	675	7,00
	Ambisousa	2 800	
	Musami	1 060	
	Resiaçores (Ilha de St. Maria)	80	
	Equiambi (Ilha Graciosa)	20	
	<b>TOTAL 19</b>	<b>4 635</b>	

	<b>ANÚNCIO DE CONCURSO N. º V/RS/02/2022</b>	
	<b>CONCURSO SPV - VIDRO</b>	<b>VERSÃO 5.3</b>

Grupos	SGRU	Quantidades Estimadas (t)	Valor Base (€/t)
<b>20</b>	Resiaçores (Ilha do Pico)	220	7,20
	Ecolezíria	700	
	Resialentejo	700	
	Resiestrela	1 350	
	Equiambi (Ilha de S. Jorge)	260	
	RSTJ	1 400	
	<b>TOTAL 20</b>	<b>4 630</b>	
<b>21</b>	Amcal	225	11,60
	Resiaçores (Ilha do Faial)	150	
	Ecobeirão	3 275	
	Valnor	1 800	
	Valorlis	3 000	
	<b>TOTAL 21</b>	<b>8 450</b>	

O Valor Base de licitação é definido pela Sociedade Ponto Verde tendo em consideração os resultados das últimas adjudicações, ponderado pelas condições do mercado de reciclagem do material em causa e considerando a respetiva cotação internacional (com recurso a índices comercialmente disponíveis).

O Valor Base assume que os custos de transporte para as instalações do retomador (ou de qualquer subcontratada ou entidade parceira) são suportados por este.

As quantidades de resíduos supra mencionadas resultam de meras estimativas que, no caso concreto, tendo em conta que o presente concurso vigora para um período semestral (II.3 *infra*), não puderam ser estimadas com base na informação trimestral resultante do mecanismo alocação da CAGER, pelo que da apresentação destas estimativas não pode resultar qualquer espécie de obrigação de entrega dessas mesmas quantidades para a Entidade Adjudicante. As quantidades disponibilizadas para retoma poderão variar trimestralmente em função das alocações de carga que sejam efetuadas à Sociedade Ponto Verde por parte da CAGER, em resultado da aplicação do mecanismo de alocação do SIGRE.

Se a quantidade retomada de uma determinada zona ultrapassar em 10% a quantidade estimada ou se a tipologia ou características dos lotes se alterar no decurso do concurso, a SPV poderá renegociar o valor de retoma diretamente com o Retomador adjudicatário do material em causa para a retoma das quantidades adicionais ou de diferente tipologia/características. Caso não seja possível chegar a um acordo, haverá lugar a um novo concurso para esse material.

#### **II.1.2) A SPV RESERVA-SE O DIREITO DE NÃO ACEITAR PROPOSTAS CONDICIONADAS OU COM VARIANTES**

#### **II.2) LOCAL ONDE SE REALIZARÁ O SERVIÇO DE RETOMA:**

Instalações dos SGRU e, no caso das Regiões Autónomas (Açores e Madeira), Porto de Leixões ou Porto de Lisboa, mediante acordo.

	<b>ANÚNCIO DE CONCURSO N. º V/RS/02/2022</b>	
	<b>CONCURSO SPV - VIDRO</b>	<b>VERSÃO 5.3</b>

### **II.3) PERÍODO DE RETOMAS A QUE SE APLICA O CONCURSO**

Início: 01/07/2022 e Termo: 31/12/2022

## **SECÇÃO III**

### **INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**

#### **III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO**

##### **III.1.1) GARANTIAS EXIGIDAS**

Garantia Financeira prestada à SPV caso o concorrente ganhe o concurso, que deverá representar 25% do montante resultante da aplicação do valor de retoma oferecido à quantidade estimada de retoma. A Garantia Financeira deve ser prestada até 15 dias (de calendário) após a adjudicação das retomas a que diz respeito.

A SPV reserva-se o direito de alterar o valor da Garantia bem como o prazo de prestação acima indicados, de acordo com a análise de risco relativa à empresa ganhadora, podendo ser solicitado o depósito do valor total ou parcial da garantia financeira antes de se iniciarem as retomas adjudicadas.

##### **III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

Podem apresentar propostas as entidades que, à data do concurso, tenham um contrato quadro celebrado com a SPV.

A SPV reserva-se o direito de não admitir a concurso entidades com valores em dívida vencidos ou que se vençam no dia imediatamente seguinte à data de realização do concurso.

## **SECÇÃO IV: PROCESSOS**

#### **IV.1) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

O critério de adjudicação corresponde ao valor de retoma mais alto.

	<b>ANÚNCIO DE CONCURSO N. º V/RS/02/2022</b>	
	<b>CONCURSO SPV - VIDRO</b>	<b>VERSÃO 5.3</b>

#### **IV.2) INFORMAÇÕES DE CARÁTER ADMINISTRATIVO**

##### **IV.2.1) PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: DURAÇÃO DO CONCURSO VIA LEILÃO ELETRÓNICO**

Data: 23/06/2022

Hora de Início do Leilão Eletrónico: 10:00

Hora de Fim do Leilão Eletrónico: 12:00 (sujeito a extensões de tempo de 3 minutos na eventualidade de existirem licitações efetuadas dentro dos últimos dois minutos que antecedem a hora limite.

O período de extensões decorrerá, no máximo, até às 18:00 sendo, a essa hora, o concurso suspenso para ser reiniciado no dia útil imediatamente seguinte.

Para a continuação do concurso no dia útil imediatamente seguinte a SPV reserva-se o direito de alterar o intervalo mínimo de licitação, sendo o concurso reiniciado às 9:30 e com término previsto às 10:00.

Na eventualidade de licitações efetuadas dentro dos últimos dois minutos que antecedem a hora limite, o concurso será prolongado em extensões de tempo de 3 minutos.

##### **IV.2.2) PRAZO DURANTE O QUAL O PROPONENTE DEVE MANTER A SUA PROPOSTA**

30 dias a contar da data fixada para a apresentação das propostas.

## **SECÇÃO V**

#### **V.1) INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Poderão encontrar na página [www.spvnet.pt](http://www.spvnet.pt) ficheiros disponíveis para *download* relativos a:

- Retomas realizadas pela Sociedade Ponto Verde: informação disponível em <http://www.spvnet.pt/documentos.asp?idCatDoc=17>